

LEI N. 11.206.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 11.117/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos no art. 1.º, parágrafo único, da Lei n. 11.117/2020, de 15 de julho de 2020, na forma dos anexos desta Lei:

I - Programas e Metas;

II - Metas Fiscais;

V – Evolução da Receita.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de dezembro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Prefeito Municipal

Domingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE MARINGÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I - PROGRAMAS E METAS RELAÇÃO DOS PROGRAMAS 2021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	127.664.092,00
0001	А	Processo Legislativo	26.390.657,00
0002	А	Apoio Administrativo	158.479.701,00
0003	F	Espaço do Cidadão	6.389.122,00
0004	F	Arte e Cultura Perto de Você	21.553.950,00
0005	А	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.177.901,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	15.090.033,00
0007	А	Previdência Social	153.014.000,00
8000	F	Sistema Aeroportuário	38.054.203,00
0009	F	Habitação	3.305.500,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	108.859.337,00
0011	F	Maringá Verde	12.684.935,00
0012	F	Maringá Saudável	484.918.683,00
0013	F	Esporte e Lazer	67.502.924,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	1.861.210,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	60.401.963,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	159.484.972,00
0017	F	Educ <mark>a</mark> ção Fundamental Construindo a Cidadania	155.328.795,00
0018	F	Proteção Social Básica	16.438.002,00
0019	F	Proteção Social Especial	20.786.207,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.830.326,00
0021	F	Maringá mais Segura	22.671.364,00
0022	F	Maringá Cidadã	14.213.901,00
9999	А	Rese <mark>rv</mark> a de Contingência	145.199.778,00
		TOTAL DOS PROGRAMAS	1.847.301.556,00
(-)	DESPESA EXTRA C	DRÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO	14.290.913,00
	то	TAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS	1.833.010.643,00
		TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.833.010.643,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2021

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM RS
		Encargos Especiais				
SUBFUN	ÇAO:	843 - Serviço da Dívida Interna				
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	19.257.512,0
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.961.180,0
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	396.800,0
0000.04	OE	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	851.776,0
SUBFUN	ÇÃO:	844 - Serviço da Dívida Externa				
0000.05	222000	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	2.802.000,0
SUBFUN	ÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais				
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	56.000,0
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
80.000	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	9.000,0
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	662.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	5.000,00
0000.11	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	45.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	2.642.000,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	123.000,00
0000.20	OE	Pagamento de sentenças judiciais - CÂMARA	Processo pago	Unidade	Global	3.000,00
0000.14	OE	Pagamento de precatórios - PMM	Processo pago	Unidade	Global	51.930.474,00
0000.15	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	14.153.150,00
0000.16	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	1.781.000,00
0000.17	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	194.047,00
0000.18	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	20.101.000,00
0000.19	OE	Pagamento da trimestralidade	Processo pago	Unidade	Global	10.687.153,00
		TOTAL DO PROGRAMA				127.664.092,00

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT	TO THE OWNER OF THE OWNER OWNE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$		
		Legislativa						
SUBFUN	ÇÃO:	031 - Ação Legislativa						
0001.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	26.086.879,0		
0001.02	Р	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	303.778,0		
		TOTAL DO PROGRAMA				26.390.657,0		

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2021

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Judiciária				
SUBFUN	IÇAO:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciá	ário		1	_
0002.01		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	13.525.144,0
		Administração 121 - Planejamento e Orçamento				
0002.02		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo manutenção e desenvolvimento das atividades do	Órgão mantido	Unidade	1	7.515.412,0
0002.22	А	nstituto de pesquisa e planejamento Urbano de	Órgão mantido	Unidade	1	3.184.660,0
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral	9:			
0002.03	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	4.845.409,0
0002.04	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão	Órgão mantido	Unidade	1	4.845.074,0
0002.05	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Órgão mantido	Unidade	1	15.982.890,0
0002.06	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística	Órgão mantido	Unidade	1	5.977.662,0
0002.07	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	18	4.188.434,0
0002.08	А	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	3.700.577,00
0002.09	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	7.923.192,00
0002.11	А	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	16.785.810,00
0002.12	Р	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	0	10.000,00
0002.13	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgãos Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	2.312.000,00
0002.14	Р	Reforma no prédio da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Prédio reformado	Unidade	1	63.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	123 - Administração Financeira			•	
0002.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	21.940.320,00
SUBFUN		124 - Controle Interno				
0002.18	- 73	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	1.100.396,00
SUBFUN		26 - Tecnologia da Informação				
0002.19	7.	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	11.646.304,00
SUBFUN	. 12 - E CÃO: 1	Educação 122 - Administração Geral				
0002.20	۸	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	30.462.627,00
0002.21		Manutenção do Programa de Transporte Escolar	Programa mantido	Unidade	1	2.470.790,00
	ALC: NO.	TOTAL DO PROGRAMA				158.479.701,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2021

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM RS
		Administração 131 - Comunicação Social				
0003.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Comunicação Social	Serviços mantidos	Unidade	1	1.634.877,00
SUBFUN	ÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				V
0003.02	Р	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	7	71.000,00
0003.03		Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	32	140.000,00
		Direitos da Cidadania				
SUBFUN	ÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
0003.04	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	3.824.500,00
0003.06	Α	Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	1	668.745,00
0003.08	Р	Aquisição de sede para o PROCON	Imóvel adquirido	Unidade	1	50.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA				6.389.122,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2021

Programa: Cód. 0004 - ARTE E CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade. Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO		Cultura 122 - Administração Geral				
0004.01	д А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	5.417.945,00
SUBFUN	ÇÃO:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			•	
0004.02	Α	Manutenção do patrimônio histórico, arquivo e museu	Arquivo e museu mantido	Unidade	1	36.300,00
SUBFUN	ÇÃO: 3	392 - Difusão Cultural				
0004.03	Α	Manutenção dos centros culturais	Centro mantido	Unidade	5	174.300,00
0004.04	Α	Manutenção dos teatros municipais	Teatro mantido	Unidade	6	1.118.719,00
0004.05	Α	Manutenção das atividades das bibliotecas municipais	Biblioteca mantida	Unidade	6	542.686,00
0004.06	Α	Realização e/ou apoio em eventos e projetos culturais	Evento e projeto realizado e/ou apoiado	Unidade	289	1.832.000,00
0004.07	Α	Realização de premiações, concursos e editais culturais	Ação realizada	Unidade	570	3.362.000,00
0004.08	Р	Ampliação e/ou reforma em obras de incentivo a cultura	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	45.000,00
0004.10	Α	Realização e apoio a atividades formativas em arte e cultura	Atividade formativa realizada e/ou apoiada	Unidade	10	24.000,00
0004.11	Р	Implantação de espaços de incentivo à cultura	Espaço cultural implantado	Unidade	1	9.001.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA				21.553.950,0

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2021

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.

Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.

Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.

Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Administração	4 建高温度。但是有几点为自己的问题			
SUBFUN	ÇÃO:	128 - Formação de Recursos Humanos				
0005.01	А	Qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	1.416	283.550,0
0005.02	А	Qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	16	77.000,0
SUBFUN	ÇÃO:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
0005.03	Α	Manutenção das atividades em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	969.700,0
0005.04	А	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	27.000	17.360.640,0
0005.05		Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor - SAMA - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor/ dependente assistido	Unidade	5.315	4.647.011,0
FUNÇÃO						
SUBFUN	ÇAO:	122 - Administração Geral				
0005.12	Α	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Administração Geral	Servidor qualificado	Unidade	45	42.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	301 - Atenção Básica				
0005.13	Δ	Qualificação e capacitação de recursos humanos na	C id lif d-	Unidada	4.000	24 222 24
	2.0	área da saúde - Atenção Básica	Servidor qualificado	Unidade	1.822	24.000,00
SUBFUN	ÇAO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0005.14	0.00	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Média e Alta Complexidade	Servidor qualificado	Unidade	1.018	28.000,00
SUBFUN	ÇAO:	304 - Vigilância Sanitária		_		
0005.15	1000	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Sanitária/Zoonoses	Servidor qualificado	Unidade	40	37.000,00
SUBFUN	ÇAO:	305 - Vigilância Epidemiológica	,			
0005.16	А	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área da saúde - Vigilância Epidemiológica/Dengue	Servidor qualificado	Unidade	215	20.000,00
		Educação				
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral				
0005.07	Α	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	55	340.000,00
0005.08	Р	Construção de Centro de Capacitação para a Secretaria Municipal de Educação	Centro construído	Unidade	1	6.000,00
SUBFUN		361 - Ensino Fundamental				
0005.09	-,	Qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	2.950	175.000,00
SUBFUN		365 - Educação Infantil				
0005.10	^	Qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	3.150	140.000,00
		ransporte				
SUBFUN		28 - Formação de Recursos Humanos				
0005.11		Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	25	28.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	TARREST MANAGEMENT			24.177.901,00

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

			AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
FUNÇÃO: 12 - Administração SUBFUNÇÃO: 122 - Administração desenvolvimento das atividades da SubFUNÇÃO: 122 - Administração Geral Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Diregio Manutenção des atividades do Conselho de Conselho mantido Unidade 1 302.547.0 Documento de Conselho Manutenção des atividades do Conselho de Conselho mantido Unidade 1 302.547.0 Documento de Conselho Manutenção des atividades do Conselho de Conselho mantido Unidade 1 1.194.602.0 SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade 0006.03 A Manutenção da Agência do Trabalhador Agência mantida Unidade 1 1.194.602.0 SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho 0006.04 A Incentivo e realização de capacitação e treinamento Curso/evento realização Unidade 60 12.000.0 0006.15 A Apolo a microempresas Instituição apolada Unidade 1 501.000.0 0006.16 A Apolo a microempresas Instituição apolada Unidade 1 200 1.550.502.0 SUBFUNÇÃO: 12 - Educação 0006.18 A Manutenção do PROMUBE Bolasa ofertadas Unidade 1200 1.550.502.0 SUBFUNÇÃO: 19 - Câlencia e Tecnologia SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.05 A A Poplo a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação Instituição apolada Unidade 2 321.303.0 SUBFUNÇÃO: 500 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 500 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.07 A Agricultura SUBFUNÇÃO: 500 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.08 A Manutenção do Produção Agropecuária 0006.09 A Manutenção do Subricultura para parques e áreas industrials mantida Unidade 1 19.000.0 0006.08 A Manutenção e apolo as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 2 5.703.000.0 0006.08 A Manutenção do Produção Agropecuária Parque/área industrial Unidade 2 5.703.000.0 0006.08 A Manutenção e apolo as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 12.200.0 0006.09 A Manutenção e apolo as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 12.200.0 0006.00 A Manutenção e apolo as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 1.855.346,00 0006.00 A Manutenção e	CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO		META FÍSICA	VALOR EM RS
Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Orgão mantido Unidade 1 2.943.031.0	FUNÇÃO:	04 - /	Administração				
Occident A Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Crgão mantido Unidade 1 2.943.031.0	SUBFUNÇ	Ã0:	122 - Administração Geral				
Desenvolvimento Económico Conseino mantido Unidade 1 302.547,0	0006.01	Α	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento	Órgão mantido	Unidade	1	2.943.031,00
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade 0006.03 A Manutenção da Agência do Trabalhador Agência mantida Unidade 1 1.194.602.0 SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho 0006.04 A Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra Unidade 1 501.000.0 0006.16 A Apolo a microempresas Instituição apoiada Unidade 1 501.000.0 SUBFUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior 0006.18 A Manutenção do PROMUBE Bolsas ofertadas Unidade 1200 1.550.502.0 SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.06 A Apolo a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação Instituição apoiada Unidade 2 321.303.0 SUBFUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 308 - Fromeção da Produção Agropecuária 0006.07 A A Apolo a satividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 17.660,0 SUBFUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 25 - Indústria SUBFUNÇÃO: 361 - Promoção Industrial Manutenção e apoio as atividades de promoção Industrial Unidade 1 19.000.0 SUBFUNÇÃO: 25 - Tomeção Industrial SUBFUNÇÃO: 261 - Promoção Industrial SUBFUNÇÃO: 27 - Indústria SUBFUNÇÃO: 28 - Tremoção Industrial SUBFUNÇÃO: 29 - Indústria SUBFUNÇÃO: 20 - Agricultura para parques e áreas industriais Parque/área Industrial Unidade 1 19.000.0 SURÇÃO: 29 - Indústria SUBFUNÇÃO: 20 - Tomeção Industrial SUBFUNÇÃO: 20 - Tomeção Industrial SUBFUNÇÃO: 29 - Tremoção Comercial Manutenção e apoio as atividades de promoção Industrial Manutenção e apoio as atividades de promoção Industrial Manutenção e apoio as atividades de promoção Omercial Industrial Manutenção e apoio as atividades de promoção Industrial M	0006.02		Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	302.547,00
A manutenção da Agência do Trabalhador Agência mantida Unidade 1 1.194.602.0							•
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho 0006 04 A Incentivo e realização de capacitação e treinamento realizado Unidade 60 12.000,0 0006.16 A Apoio a microempresas Instituição apoiada Unidade 1 501.000,0 0006.18 A Apoio a microempresas Instituição apoiada Unidade 1200 1.550.502,0 0006.18 A Manutenção do PROMUBE Bolsas ofertadas Unidade 1200 1.550.502,0 0006.18 A Manutenção do PROMUBE Bolsas ofertadas Unidade 2 321.303,0 0006.08 A Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.06 A Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação 0006.07 A Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação 0006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária Unidade 1 17.660,0 0006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária Unidade 47 57.000,0 0006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Unidade 47 57.000,0 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial Unidade 1 19.000,0 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial Unidade 1 19.000,0 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 2 5.703.000,0 0006.01 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área Unidade 2 5.703.000,0 0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área Unidade 1 12.000,0 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 12.000,0 0006.12 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 12.000,0 0006.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,0 0006.14 A Apoio e realização de atividades e eventos Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,0 0006.15 P Infraestrutura Turistica Ponto Turisco Unidade 1 1.3000,0 0006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ponto Turisco Unidade 1 1.3000,0	SUBFUNÇ	Ã0:	333 - Empregabilidade				,
Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra Instituição apoiada Unidade 1 501.000,0	0006.03	2700		Agência mantida	Unidade	1	1.194.602,00
de mão-de-obra de mão-de-obra realizado Unidade 1 501.000,0	SUBFUNÇ	Ã0:	334 - Fomento ao Trabalho				
SUBFUNÇÃO: 12 - Educação SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior 0006.18 A Manutenção do PROMUBE Bolsas ofertadas Unidade 1200 1.550.502,0 FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia SUBFUNÇÃO: 572 - Deservolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.08 A Apoio a realização de atividades para o deservolvimento tecnológico e inovação SUBFUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 308 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.09 A Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantida Unidade 1 17.660,0 0006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária mantida 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 19.000,0 0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Unidade 2 5.703.000,0 0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Unidade 1 19.000,0 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 19.000,0 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 19.000,0 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 19.000,0 0006.12 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 0006.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 0006.14 A Apoio e realização de atividades e eventos Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,00 0006.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 1.855.348,00 0006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 4.77.340,00	0006.04	Α			Unidade	60	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 - Énsino Superior 0006.18 A Manutenção do PROMUBE Bolsas ofertadas Unidade 1200 1.550.502,0 FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.06 A Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 68 - Promoção da Produção Agropecuária 0006.07 A Apoio as atividades relacionadas à produção Agropucuária Unidade 1 17.660,0 2006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária mantida Unidade 47 57.000,0 FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Instituição apoiada Unidade 1 19.000,0 EUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Unidade 1 122.700,0 EUNÇÃO: 28 - Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 0006.12 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 0006.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 0006.14 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,0 0006.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 13.000,0 0006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 13.000,0	0006.16			Instituição apoiada	Unidade	1	501.000,00
Bolsas ofertadas Unidade 1200 1.550.502,0							
SUBFUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.06 A A poio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação Instituição apoiada Unidade 2 321.303,0 0006.07 A A poio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 17.660,0 0006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária mantida Unidade 47 57.000,0 0006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária mantida 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial 0006.00 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial 0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 0006.11 A Pomoção Comercial 0006.12 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 0006.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 0006.14 A Pomoção Comercial 0006.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 13.000,0 0006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 13.000,0 0006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 13.000,00	SUBFUNÇ	AO: (364 - Ensino Superior				,
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 0006.06 A Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação Instituição apoiada Unidade 2 321.303.00 FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 17.660.00 0006.07 A Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 47 57.000.00 0006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária mantida 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 19.000.00 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial Unidade 1 19.000.00 0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Unidade 2 5.703.000.00 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700.00 0006.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700.00 0006.14 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700.00 0006.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 1.855.348.00 0006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 13.000.00	0006.18	COMM	*************************************	Bolsas ofertadas	Unidade	1200	1.550.502,00
A Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação Instituição apoiada Unidade 2 321.303,0 19UNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Atividades mantidas Unidade 1 177.660,0 1906.07 A Apoio as atividades relacionadas à produção Atividades mantidas Unidade 1 177.660,0 1906.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária mantida Unidade 47 57.000,0 19UNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial Atividades mantidas Unidade 1 19.000,0 1906.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 19.000,0 1906.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Unidade 2 5.703.000,0 1906.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 1906.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 1906.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 1906.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,0 1906.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,0 1906.14 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,0 1906.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 1.3000,0 1906.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,0 1906.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,0 1906.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,0 1906.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,0 1906.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 1 477.340,0 1906.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 1 477.340,0 1906.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 1 477.340,0 1906.1906.19				***************************************			
desenvolvimento tecnológico e inovação Instituição apoiada Unidade 2 321.303,0 EUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Apoio as atividades relacionadas à produção agropucuária Unidade 1 17.660,0 BunçÃO: 22 - Indústria BUNÇÃO: 22 - Indústria BUNÇÃO: 22 - Indústria BUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial BUNÇÃO: 23 - Comércio e apoio as atividades de promoção industrial BUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços BUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços BUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial BUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial BUNÇÃO: 695 - Turismo BUNÇÃO: 696 - Promoção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 13.000,00 BUNÇÃO: 4 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 13.000,00 BUNÇÃO: 500 - PInfraestrutura Turistica Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 BUNÇÃO: 4 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 13.000,00 BUNÇÃO: 500 - PInfraestrutura Turistica Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 BUNÇÃO: 500 - PInfraestrutura Turistica Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 BUNÇÃO: 500 - PInfraestrutura Turistica Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 BUNÇÃO: 500 - PInfraestrutura Turistica Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 BUNÇÃO: 500 - PINÇÃO: 500 - PINÇ	SUBFUNÇ			T		r	
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Apoio as atividades relacionadas à produção agropucuária Apoio as atividades relacionadas à produção agropucuária Atividades mantidas Unidade 1 17.660,0 17.600	0006.06	А	desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	2	321.303,00
A Apoio as atividades relacionadas à produção agropucuária A Manutenção das hortas comunitárias A Manutenção das hortas comunitárias BUBFUNÇÃO: 22 - Indústria BUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial							
Atividades mantidas Unidade 1 17.660,00 0006.08 A Manutenção das hortas comunitárias Horta comunitária mantida Unidade 47 57.000,00 0006.09 A Manutenção das de apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 19.000,00 0006.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Industrial Unidade 1 19.000,00 0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área Industrial Unidade 2 5.703.000,00 0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área Industrial Unidade 2 5.703.000,00 0006.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Unidade 1 122.700,00 0006.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Comercial e empreendedorismo Atividades mantidas Unidade 1 122.700,00 0006.14 A A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,00 0006.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 0006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,00				I I			T
mantida Unidade 47 57.000,00 FUNÇÃO: 22 - Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial Diodo.09 A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial Diodo.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Diodo.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Diodo.11 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Diodo.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Atividades mantidas Diodo.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção Comercial e empreendedorismo Diodo.14 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo Diodo.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 Diodo.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,00	0006.07				Unidade	1	17.660,00
BUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial 1	0006.08				Unidade	47	57.000,00
A Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial Dunidade 1 19.000,00 19.0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Dunidade 2 5.703.000,00 19.0006.10 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Dunidade 2 5.703.000,00 19.0006.13 P Promoção Comercial Dunidade 3 1 19.000,00 19.0006.13 P Infraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Dunidade 1 19.000,00 19.0006.13 P Infraestrutura Dunidades de promoção Atividades mantidas Dunidade 1 19.000,00 19.0006.14 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Dunidade 1 19.000,00 19.0006.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Dunidade 1 19.000,00 19.0006.17 P Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Dunidade 1 19.000,00 19.0006.17 P Parque do Japão Parque do Japão Parque mantido Dunidade 1 19.000,00 19.0006.17 P Parque do Japão Parque mantido Dunidade 1 19.000,00 19.0006.17 P Parque do Japão Parque mantido Dunidade 1 19.000,00 19.0006.17 P Parque do Japão Parque mantido Dunidade 1 19.000,00 19.0006.17 P Parque do Japão Parque mantido Dunidade 1 19.000,00 19.0006.17 P P Parque mantido Dunidade 1 19.000,00 19.0006.17 P P P P P P P P P P P P P P P P P P P							
industrial Dinfraestrutura para parques e áreas industriais Parque/área industrial Unidade 1 122.700,000000000000000000000000000000000	SUBFUNÇA						
industrial industrial onidade 2 5.703.000,005 industrial onidade 1 122.700,005 indus	0006.09	Α	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	19.000,00
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial 2006.13 A Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo Atividades mantidas Unidade 1 122.700,00 SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo	0006.10	30			Unidade	2	5.703.000,00
Atividades mantidas Unidade 1 122.700,00 2006.13 A comercial e empreendedorismo Atividades mantidas Unidade 1 122.700,00 2006.14 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,00 2006.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 2006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,00 2006.17 A Parque do Japão			· ·				
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo 2006.14 A Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,000 2006.15 P Infraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 13.000,000 2006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,000	0006.13			Atividades mantidas	Unidade	1	122.700,00
relacionados ao turismo Atividades mantidas Unidade 1 1.855.348,00 Diffraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 13.000,00 Diffraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 477.340,00 Diffraestrutura Turística Ponto Turisco Unidade 1 477.340,00	SUBFUNÇA	ÃO: 6	695 - Turismo				
2006.17 A Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque mantido Unidade 1 477.340,00	0006.14			Atividades mantidas	Unidade	1	1.855.348,00
Parque do Japão Parque mantido Unidade 1 477.340,00	0006.15	Р	Infraestrutura Turística	Ponto Turisco	Unidade	1	13.000,00
TOTAL DO PROGRAMA 15.090.033.00	0006.17			Parque mantido	Unidade	1	477.340,00
							15.090.033,00

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$		
		Previdência Social						
SUBFUN	ÇÃO:	272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	А	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	3.554	146.953.000,00		
0007.02	А	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	370	6.061.000,00		
State Control		TOTAL DO PROGRAMA				153.014.000,00		

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Transporte 781 - Transporte Aéreo				
0008.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	13.215.913,00
0008.02	Р	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	3	1.075.000,00
0008.03	Р	Melhorias nas instalações do aeroporto - PMM	Melhoria realizada	Unidade	8	23.762.290,00
0008.04	Р	Participação em constituição ou aumento de capital para o aeroporto	Capital constituido	Unidade	1	1.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA				38.054.203,00

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

		AÇÕE	S GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM RS
		Habitação 122 - Administração Geral	•			
0009.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	1	842.100,00
SUBFUN	ÇÃO:	482 - Habitação Urbana				
0009.02	А	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	8.000,00
0009.03	Р	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade	34	52.000,00
0009.04	Р	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	74	2.403.400,00
		TOTAL DO PROGRAMA				3.305.500,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2021

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Administração				
0010.01		125 - Normatização e Fiscalização Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	713.682,00
		Urbanismo 122 - Administração Geral		5.5750000		
0010.02		Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	7.598.695,0
SUBFUN	ÇÃO:	452 - Serviços Urbanos				
0010.03	А	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	28.509.790,00
0010.04	А	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	491.000,00
0010.05	Р	Melhorias em praças públicas	Praça melhorada	Unidade	2	4.014.000,00
0010.06	А	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	171.000,00
0010.07	А	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	12.687.345,00
0010.08	А	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	640.400,00
0010.09	А	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	11.000,00
0010.10	А	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	1.559.634,00
0010.11	А	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	7.556.699,00
0010.12	А	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	67.800,00
0010.13		Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	237.000,00
		Saneamento 122 - Administração Geral				
0010.14		Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	7.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	512 - Saneamento Básico Urbano		07-00-000-000-00	W00	200 stantator 2000
0010.15		Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	44.568.572,00
0010.17	А	Manutenção das atividades de ecopontos	Ecoponto mantido	Unidade	1	14.000,00
FUNÇÃO SUBFUN	: 18 - (ÇÃO:	Gestão Ambiental 542 - Controle Ambiental				
0010.16		Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	11.720,00
		TOTAL DO PROGRAMA				108.859.337,00

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM RS
		Gestão Ambiental 122 - Administração Geral				
0011.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	1	3.563.599,0
0011.02	А	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,0
SUBFUN	ÇÃO:	125 - Normatização e Fiscalização				
0011.03	Α	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	3.252.055,0
SUBFUN	ÇÃO:	541 - Preservação e Conservação Ambiental				
0011.04	А	Manutenção da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	1.481.222,0
0011.05	А	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	204.000,0
0011.06	Α	Manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	8	327.800,0
0011.07	Р	Melhorias em parques, bosques e áreas verdes públicas	Espaço melhorado	Unidade	2	1.126.496,0
0011.08	Α	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	203.000,0
0011.09	Р	Melhorias em fundos de vale	Fundos de vale melhorado	Unidade	2	364.000,0
0011.10	Α	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	50.500,0
0011.11	Α	Manutenção das atividades para proteção e bem- estar animal	Atividades mantidas	Unidade	1	2.102.263,00
		TOTAL DO PROGRAMA				12.684.935,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2021

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			沙山市 2006年
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO		Saúde 122 - Administração Geral				
		Manutenção e desenvolvimento das atividades da			T	T
0012.01	Α	Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	30.706.871,0
0012.02	Р	Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Prédio reformado	Unidade	1	4.000,0
0012.03	А	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	131.500,0
0012.28	А	Enfretamento da emergência COVID - 19	Unidade mantida	Unidade	2	16.033.271,0
SUBFUN	ÇÃO:	301 - Atenção Básica				
0012.04	А	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	34	62.038.180,0
0012.05	Р	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	352.000,0
0012.06	Р	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	3	8.683.000,0
0012.07	А	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	90	54.149.849,0
0012.08	А	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	63.400,0
0012.09	А	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	1.835.000,0
UBFUN	ÇÃO:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0012.10	А	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	34.204.157,0
0012.11	Α	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	7	13.352.981,0
0012.12	Р	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	4.000,0
0012.14	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	32.228.172,0
0012.15	Р	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	7.892.092,0
0012.16	Α	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	8.938.515,0
0012.17	Α	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	6.962.346,0
0012.18	Α	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	7.447.134,0
012.19	Α	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	1	77.122.287,0
012.20	Α	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	1	104.298.755,0
012.26	Р	Construção do Hospital da Criança	Hospital construído	Unidade	1	13.000,0
012.27	^,	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança	Hospital mantido	Unidade	1	20.000,0
UBFUN	ÇÃO: 3	804 - Vigilância Sanitária				
012.21	Α	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	5.128.739,0
012.22	Α	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.150.607,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2021

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$			
SUBFUN	ÇÃO:	305 - Vigilância Epidemiológica							
0012.23	А	Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	1	3.583.459,00			
0012.24	А	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	2.801.664,00			
0012.25	А	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	5.773.704,00			
		TOTAL DO PROGRAMA	Francisco de la composición del composición de la composición de l	ASSESSMENT (\$100.00)		484.918.683,00			

2021

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer. Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS	Elizabet Leader		
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Desporto e Lazer				
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral				
0013.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	12.653.347,00
SUBFUN	ÇÃO:	811 - Desporto de Rendimento				•
0013.02	А	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	55	703.000,00
0013.03	А	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	36	4.571.000,00
0013.04	А	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	469.100,00
SUBFUN	ÇÃO:	812 - Desporto Comunitário				
0013.05	А	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	17	469.500,00
0013.06	А	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	118	2.144.200,00
0013.07	Р	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	11	45.202.602,00
0013.08	Р	Implantação de novos espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	3	1.241.175,00
SUBFUN	ÇÃO:	813 - Lazer				
0013.09	А	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	19	49.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA				67.502.924,00

2021

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

		AÇC	DES GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM RS
		Urbanismo				
SUBFUN	ÇAO:	451 - Infraestrutura Urbana				
0014.01	Р	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	0	2.000,00
0014.02	Р	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	1.000	60.000,00
0014.03	Р	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m ²	21.939	10.000,00
0014.04	Р	Construção de obras de arte de engenharia	Obra construída	Unidade	7	302.000,00
0014.07	Р	Revitalização de ciclovias	Ciclovia revitalizada	Unidade	3	3.000,00
0014.08	Р	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	1.453.210,00
0014.11	Р	Implantação do Eixo Monumental	Eixo implantado	Unidade	1	12.000,00
		Saneamento 512 - Saneamento Básico Urbano	1			•
0014.09	Р	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	1.000	10.000,00
0014.10	Р	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	18	9.000,00
		TOTAL DO PROGRAI	MA			1.861.210,0

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito; Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual; Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

		AÇÕE	S GOVERNAMENTAIS	35.6.033322		Allega Andreas
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Transporte				
SUBFUN	ÇÃO:	122 - Administração Geral				
0015.01	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	7.517.750,00
0015.02	А	Manutenção das atividades administrativas para o trânsito e transporte	Fundo mantido	Unidade	1	15.820.802,00
SUBFUN	ÇÃO:	125 - Normatização e Fiscalização	-			
0015.04	А	Manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	87	6.129.118,00
0015.05	А	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	4.294.819,00
0015.06	А	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	3.165.580,00
SUBFUN	ÇÃO:	366 - Educação de Jovens e Adultos				
0015.07	А	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	204	296.500,00
SUBFUN	ÇÃO:	451 - Infraestrutura Urbana				
0015.08	Р	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	1.502.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	453 - Transportes Coletivos Urbanos	-			***************************************
0015.10	А	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	4.120.000	5.433.818,00
0015.11	А	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/ implantado	Unidade	400	601.000,00
0015.12	Р	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	1	15.000,00
0015.13	Α	Manutenção dos terminais urbanos	Terminal mantido	Unidade	4	2.419.314,00
SUBFUN	ÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
0015.14	Α	Manutenção do terminal rodoviário	Terminal mantido	Unidade	2	3.704.262,00
0015.15	Р	Ampliação e/ou reforma do terminal rodoviário	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	1	9.502.000,00
		TOTAL DO PRO	OGRAMA	1		60.401.963,00

2021

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

		AÇÕE	S GOVERNAMENTAIS		Here Williams	
CÓD.	NAT.		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Educação 306 - Alimentação e Nutrição	***************************************			
0016.01	А	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	55.977	3.161.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	365 - Educação Infantil				
0016.02	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	64	152.962.372,00
0016.03	Р	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	1	3.158.600,00
0016.04	Р	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	203.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA				159.484.972,00

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

			AÇÕE	S GOVERNAMENTAIS		国际的	
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA		PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Educação			·		S
SUBFUN	ÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição					
0017.01	А	Manutenção do Programa de Alimenta	ıção Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	34.535	3.162.498,00
SUBFUN	ÇÃO:	361 - Ensino Fundamental					
0017.02	А	Manutenção e desenvolvimento das at ensino fundamental	tividades do	Escola mantida	Unidade	53	138.497.570,00
0017.03	Р	Construção de escolas do ensino fund	amental	Escola construída	Unidade	2	604.000,00
0017.04	Р	Ampliação e/ou reforma de escolas do fundamental	ensino	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	14	1.603.000,00
0017.05	Α	Manutenção do Centro Municipal de A Especializado Interdisciplinar - CEMAE		Centro mantido	Unidade	1	1.122.585,00
SUBFUN	ÇÃO:	366 - Educação de Jovens e Adultos					
0017.06	А	Manutenção da educação de jovens e	adultos	Aluno atendido	Unidade	430	402.152,00
SUBFUN	ÇÃO:	367 - Educação Especial					
0017.07	А	Manutenção da educação inclusiva (p necessidades educativas especiais)	essoas com	Aluno atendido	Unidade	500	1.775.000,00
SUBFUN	ÇÃO:	751 - Eficiencia energêtica					
0017.08	Р	Programa de Eficiência energêtica - Es Municipais	scolas	Escolas municipais atendidas	Unidade	25	8.161.990,00
		TOTAL DO	PROGRAMA	THE REPORT OF THE			155.328.795,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2021

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso				
0018.01	А	Manutenção das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	16	1.029.753,00
SUBFUN	ÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
0018.02	А	Manutenção das ações de proteção social básica à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	21	4.589.754,00
SUBFUN	ÇÃO:	244 - Assistência Comunitária				
0018.03	А	Manutenção das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	21	10.812.495,00
0018.04	Р	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	6.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA	3.4000000000000000000000000000000000000	医抗毒性病 医乳蛋白		16.438.002,00

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial à familias e individuos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de trabalho infantil.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM RS
		Assistência Social 241 - Assistência ao Idoso				
0019.01	Α	Manutenção das ações de proteção social especial acidoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	5.737.912,00
SUBFUN	ÇÃO:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
0019.03	Α	Manutenção das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	6	1.111.308,00
SUBFUN	ÇÃO:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
0019.04	Α	Manutenção das ações de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	6	5.430.015,00
0019.06	Р	Construção para a rede de proteção social especial à criança e ao adolescente	Unidade construída	Unidade	1	6.000,00
SUBFUNG	ÇÃO:	244 - Assistência Comunitária	l			
0019.08	Α	Manutenção das ações de proteção social especial à família e indivíduo	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	12	8.500.972,00
		TOTAL DO PROGRAMA				20.786.207,00

2021

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

		AÇÕE	S GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Assistência Social 244 - Assistência Comunitária				
0020.01	А	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	926.042,0
FUNÇÃO SUBFUN		Trabalho 334 - Fomento ao Trabalho	'			1
0020.03	7	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	400	126.600,0
		Direitos da Cidadania 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
0020.04	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Órgão mantido	Unidade	1	1.777.684,0
		TOTAL DO PROGRAMA		To the second		2.830.326,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2021

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

		AÇÕES	GOVERNAMENTAIS			
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
		Segurança Pública 122 - Administração Geral				
0021.08	Α	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria de Segurança Municipal	Órgão mantido	Unidade	1	1.479.438,0
SUBFUNG	ÇÃO:	181 - Policiamento				
0021.01	Α	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	19.964.936,0
0021.02	Α	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	127.150,0
SUBFUN	ÇÃO:	182 - Defesa Civil	·			
0021.03	Α	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Maringá	Serviços mantidos	Unidade	5	130.000,0
0021.04	Р	Ampliação e/ou reforma para o Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	1	10.000,0
0021.06	Α	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	18.840,0
SUBFUN	ÇÃO:	183 - Informação e Inteligência	·L			
0021.07	Α	Manutenção do sistema de monitoramento urbano	Sistema mantido	Unidade	1	941.000,0
		TOTAL DO PRO	OGRAMA			22.671.364,00

Programa: Cód. 0022 - MARINGÁ CIDADÃ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a garantia de direitos através do fortalecimento das Políticas de Direitos (da criança e adolescente, da juventude, do idoso, da pesoa com deficiência), de segurança alimentar e nutrição e da política sobre drogas.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS											
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$						
		Assistência Social										
SUBFUN	IÇAO:	122 - Administração Geral										
0022.01	А	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Órgão mantido	Unidade	1	7.017.020,0						
SUBFUN	IÇÃO:	241 - Assistência ao Idoso	-		L							
0022.02	100.00	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	11.300,0						
SUBFUN	ÇÃO:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência										
0022.03		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	19.000,0						
SUBFUN	IÇÃO:	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	,									
0022.04	А	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2	1.742.793,0						
0022.06	А	Manutenção do Centro da Juventude	Centro mantido	Unidade	1	553.490,0						
0022.07	N. S. C.	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	13.250,0						
SUBFUN	ÇÃO:	244 - Assistência Comunitária										
0022.08	А	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	7	310.500,00						
0022.09	А	Manutenção do Centro de Múltiplo Uso	Centro mantido	Unidade	1	292.266,0						
0022.10	А	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA	Conselho mantido	Unidade	1	11.500,00						
0022.11	А	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	23.084,00						
SUBFUN	ÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição										
0022.12	Р	Implantação de restaurante popular	Restaurante implantado	Unidade	3	305.744,0						
0022.17	А	Manutenção do setor de segurança alimentar	Serviços mantidos	Unidade	1	1.613.544,00						
SUBFUN	ÇÃO:	334 - Fomento ao Trabalho										
0022.14		Manutenção da Escola Profissionalizante Prof⁰ Laura Rebouças de Abreu	Escola mantida	Unidade	1	784.487,00						
		Direitos da Cidadania										
SUBFUN		244 - Assistência Comunitária			1							
0022.15	_ ^	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	853.640,0						
SUBFUN	ÇAO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
0022.16	Α	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	17.300,00						
0022.19	(0.1.5)	Manutenção das atividades de promoção da igualdade racial	Atividades mantidas	Unidade	1	45.832,00						
SUBFUN	ÇÃO:	423 - Assistência aos povos Indígenas										
0022.18	А	Manutenção da Casa do Índio	Serviços mantidos	Unidade	1	599.151,00						
		TOTAL DO PRO	GRAMA			14.213.901,00						

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5°, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8° da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

	AÇÕES GOVERNAMENTAIS											
	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM RS						
		Reserva de Contingência 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do S	Servidor - RPPS									
9999.01		Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	128.899.778,00						
SUBFUN	ÇÃO:	999 - Reserva de Contingência										
9999.02	OE	Reserva de contingência	Reserva orçamentária	Unidade	Global	16.300.000,00						
		TOTAL DO PROGRAMA				145.199.778,00						

MUNICÍPIO DE MARINGÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

		2021		2022		2023						
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a/PIB)	(a/RCL)	Corrente	Constante	(b/PIB)	(b/RCL)	Corrente	Constante	(c/PIB)	(c/RCL)
	(a)		x100	x100	(b)		x100	x100	(c)		x100	x100
Receita Total	1.833.010.643	1.766.757.246	0,36	4,30	1.863.266.309	1.737.311.244	0,34	4,23	1.994.207.284	1.800.638.631	0,34	4,33
Receitas Primárias (I)	1.718.005.059	1.655.908.491	0,33	4,03	1.832.131.309	1.708.280.941	0,33	4,16	1.961.917.284	1.771.482.875	0,34	4,26
Despesa Total	1.704.110.865	1.642.516.496	0,33	4,00	1.725.265.309	1.608.638.983	1.608.638.983 0,31 3,92		1.839.206.284	1.660.682.875	0,32	3,99
Despesas Primárias (II)	1.616.223.970	1.557.806.236	0,31	3,79	1.654.765.309	1.542.904.717	542.904.717 0,30		1.767.706.284	1.596.123.056	0,30	3,84
Resultado Primário (III) = (I - II)	101.781.089	98.102.254	0,02	0,24	177.366.000	165.376.224	0,03	0,40	194.211.000	175.359.819	0,03	0,42
Resultado Nominal	(85.148.700)	(82.071.036)	(0,02)	(0,20)	(26.735.408)	(24.928.120)	0,00	(0,06)	(26.968.112)	(24.350.440)	0,00	(0,06)
Dívida Pública Consolidada	427.831.681	412.367.885	0,08	1,00	388.967.797	362.673.937	0,07	0,88	349.871.209	315.910.799	0,06	0,76
Dívida Consolidada Líquida	107.665.433	103.773.912	0,02	0,25	68.801.550	64.150.629	0,01	0,16	29.704.962	26.821.636	0,01	0,06
		Iral										
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)		- 11										
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = $(IV - V)$												

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: 1) Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 91/2020 da STN.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	6,65	6,40	6,40
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,75	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	515.467.000.000	548.447.000.000	583.537.000.000
Projeção da RCL do Estado - R\$ milhares	42.625.734.500	44.023.291.400	46.076.916.500

FONTE: PIB Estadual - IPARDES Inflação Média (IPCA) - BACEN RCL do Estado - SEFA-PR

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021

Valor corrente / 1,04

2022

Valor corrente / 1,07

2023

Valor corrente / 1,11

MUNICÍPIO DE MARINGÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, § 2°, inciso II)

R\$ 1,00

	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	1.624.647.152	1.704.873.593	4,94	1.794.684.564	5,27	1.833.010.643	2,14	1.863.266.309	1,65	1.994.207.284	7,03	
Receitas Primárias (I)	1.466.967.221	1.583.223.559	7,92	1.716.490.890	8,42	1.718.005.059	0,09	1.832.131.309	6,64	1.961.917.284	7,08	
Despesa Total	1.545.317.194	1.615.378.351	4,53	1.688.665.268	4,54	1.704.110.865	0,91	1.725.265.309	1,24	1.839.206.284	6,60	
Despesas Primárias (II)	1.523.666.187	1.582.953.503	3,89	1.619.745.315	2,32	1.616.223.970	(0,22)	1.654.765.309	2,38	1.767.706.284	6,83	
Resultado Primário (III) = (I – II)	(56.698.966)	270.056	100,48	96.745.575	35.724,26	101.781.089	5,20	177.366.000	74,26	194.211.000	9,50	
Resultado Nominal	65.775.207	50.776.850	(22,80)	46.200.049	(9,01)	(85.148.700)	(284,30)	(26.735.408)	68,60	(26.968.112)	(0,87)	
Dívida Pública Consolidada	363.533.636	423.596.124	16,52	456.295.682	7,72	427.831.681	(6,24)	388.967.797	(9,08)	349.871.209	(10,05)	
Dívida Consolidada Líquida	73.523.136	173.586.124	136,10	206.129.434	18,75	107.665.433	(47,77)	68.801.550	(36,10)	29.704.962	(56,83)	

"我们是一个是一种				VALO	RES A PRE	EÇOS CONSTA	NTES				
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	1.554.686.270	1.634.586.379	5,14	1.725.658.235	5,57	1.766.757.246	2,38	1.737.311.244	(1,67)	1.800.638.631	3,65
Receitas Primárias (I)	1.403.796.384	1.517.951.639	8,13	1.650.472.010	8,73	1.655.908.491	0,33	1.708.280.941	3,16	1.771.482.875	3,70
Despesa Total	1.478.772.434	1.548.780.778	4,73	1.623.716.604	4,84	1.642.516.496	1,16	1.608.638.983	(2,06)	1.660.682.875	3,24
Despesas Primárias (II)	1.458.053.767	1.517.692.716	4,09	1.557.447.418	2,62	1.557.806.236	0,02	1.542.904.717	(0,96)	1.596.123.056	3,45
Resultado Primário (III) = (I – II)	(54.257.384)	258.922	100,48	93.024.591	35.827,60	98.102.254	5,46	165.376.224	68,58	175.359.819	6,04
Resultado Nominal	62.942.782	48.683.461	(22,65)	44.423.124	(8,75)	(82.071.036)	(284,75)	(24.928.120)	69,63	(24.350.440)	2,32
Dívida Pública Consolidada	347.879.077	406.132.429	16,75	438.745.848	8,03	412.367.885	(6,01)	362.673.937	(12,05)	315.910.799	(12,89)
Dívida Consolidada Líquida	70.357.068	166.429.649	136,55	198.201.379	19,09	103.773.912	(47,64)	64.150.629	(38,18)	26.821.636	(58,19)

FONTE: Diretoria de Orçamento

NOTA: O valor da meta fixada para a despesa refere-se a valores empenhados.

Foram consideradas as receitas e despesas intraorçamentárias no cálculo do resultado primário, no total das receitas e despesas, conforme a Portaria 91/2020 da STN.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2023	3,50
	2022	3,50
	2021	3,75
ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2020	4,00
	2019	4,25
	2018	4,50

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Relatório de Inflação divulgado pelo BACEN em março/20.

2018

Valor corrente /1,045

2019

Valor corrente / 1,043

2020

Valor corrente / 1,040

2021

Valor corrente / 1,040

2022 Valor corrente / 1,070

2023 Valor corrente / 1,110

MUNICÍPIO DE MARINGÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

(2.11) (2.11) (3.2) (11)	1(ψ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	67.435.327
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	6.554.701
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	73.990.028
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	73.990.028
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	22.197.009
(ampliação e criação de novas ações, manutenção de novos equipamentos e espaços públicos entre outras)	
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	
(adicional por tempo de serviço, progressão funcional, reajuste salarial, reajustes contratuais entre outras)	51.793.020

FONTE: Quadro memória de cálculo receita consolidada LDO Diretoria de Orçamento

Nota: O aumento permanente da receita foi calculado sobre a receita corrente.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO V EVOLUÇÃO DA RECEITA 2021

	2018 R\$	2019 RS	%	2020 R\$	%	2021 R\$	%	2022	%	2023	%	
ESPECIFICAÇÕES	RECEITA REALIZADA	RECEITA REALIZADA		RECEITA ORCADA		RECEITA PROJETADA		R\$ RECEITA PROJETADA		R\$ RECEITA PROJETADA		METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS RECEITAS PROJETADAS DE 2020 A 2022
RECEITAS CORRENTES	1.384.284.674,02	1.531.927.300,27	10,67	1.565.585.258,00	2,20	1.633.020.585,00	4,31	1.743.251.952,50	6,75	1.868.627.324,04	7,19	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	477.916.796,78	546.309.661,23	14,31	580.941.219,00	6,34	608.376.500,00	4,72	703.249.239,00	15,59	773.574.163,00	10,00	Evolução da série temporal
CONTRIBUIÇÕES	76.648.931,48	81.889.605,39	6,84	90.018.551,00	9,93	106.670.889,00	18,50	103.566.632,00	(2,91)	111.851.962,00	8,00	Evolução da série temporal
RECEITA PATRIMONIAL	73.599.712,46	88.328.348,07	20,01	68.666.158,00	(22,26)	63.906.000,00	(6,93)	67.101.300,00	5,00	70.456.365,06	5,00	Evolução da série temporal
RECEITA DE SERVIÇOS	3.038.369,58	998.139,79	(67,15)	1.803.800,00	80,72	990.000,00	(45,12)	1.889.550,00	90,86	1.927.341,00	2,00	Evolução da série temporal
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	756.951.512,65	789.805.926,53	4,34	832.316.387,00	5,38	849.525.796,00	2,07	892.002.085,50	5,00	936.602.189,98	5,00	Evolução da série temporal
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.090.208,77	96.002.282,93	47,49	68.009.123,00	(29,16)	80.412.000,00	18,24	85.937.166,00	6,87	90.234.024,00	5,00	Evolução da série temporal
DEDUÇÕES FUNDEB	(68.960.857,70)	(71.406.663,67)	3,55	(76.169.980,00)	6,67	(76.860.600,00)	0,91	(110.494.020,00)	43,76	(116.018.721,00)	5,00	Evolução da série temporal
RECEITAS DE CAPITAL	206.487.631,83	88.460.454,55	(57,16)	179.484.416,00	102,90	140.961.169,00	(21,46)	8.412.288,00	(94,03)	8.412.288,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	122.363.971,70	50.754.366,23	(58,52)	51.501.000,00	1,47	98.281.584,00	90,83					Análise do cronograma de desembolso para os contratos en andamento e novos contratos que poderão ser firmados.
ALIENAÇÃO DE BENS	1.210.340,58	7.030.726,37	480,89	5.500.000,00	(21,77)	6.225.000,00	13,18	8.035.000,00	29,08	8.035.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS												
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.913.319,55	30.675.361,95	(63,00)	122.483.416,00	299,29	36.454.585,00	(70,24)	377.288,00	(98,97)	377.288,00		Análise dos convênios em andamento e novos convênio que poderão ser firmados, de acordo com histórico de projetos encaminhados.
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL												
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	44.148.531,90	45.966.677,69	4,12	49.614.890,00	7,94	59.028.889,00	18,97	60.676.638,00	2,79	63.695.970,00	4,98	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIA	44.089.239,54	45.925.499,47	4,16	49.572.290,00	7,94	58.985.889,00	18,99	60.386.638,00	2,37	63.405.970,00	5,00	Evolução da série temporal
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	38.096,61	26.778,22	(29,71)	28.200,00	5,31	28.600,00	1,42	14.000,00	(51,05)	14.000,00	-	Evolução da série temporal
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA												
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	21.195,75	14.400,00	(32,06)	14.400,00	-	14.400,00	0,00	276.000,00	1.816,67	276.000,00		Evolução da série temporal.
TOTAL	1.634.920.837,75	1.665.354.432,51	1,92	1.794.684.564,00	7,70	1.833.010.643,00	2,14	1.812.340.878,50	-1,13	1.940.735.582,04	7,08	

FONTE: Diretoria de Orçamento/SEFAZ

Nota:

¹⁾ A receita está demonstrada pelo valor líquido, não sendo consideradas as deduções da receita, com exceção das deduções do FUNDEB.

²⁾ A receita está demonstrada com base no novo Plano de Contas aplicado a partir de 2018.